



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 362

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/04/2007	Proposição MP 362/2007
Autores Dep. Fernando Coruja, Geraldo Resende, Ilderlei Cordeiro, Cláudio Magrão, Leandro Sampaio, Moreira Mendes.	nºs do prontuários 478, 435, 058, 521, 308, 049
1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global	
	XXXXXX

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

O art. 1º da Medida Provisória 262, de 29 de março de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Art.....

§ 1º. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos).

§ 2º. O valor da aplicação dos percentuais previstos no caput é estendido a todos aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social, independente do valor do benefício.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa estender aos aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social os mesmos valores que serão aplicados ao salário



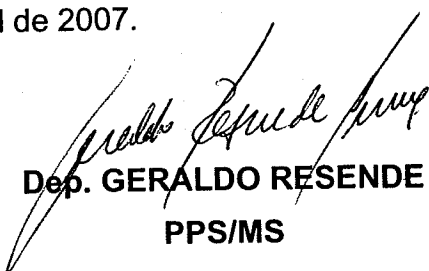
mínimo que vigorará a partir de abril de 2007.

É esta a razão que justifica a apresentação da presente emenda e que contamos com o apoio dos nobres pares da Câmara dos Deputados para sua aprovação.

Sala das Comissões, em

de abril de 2007.

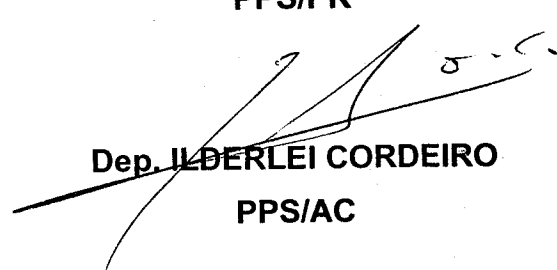

Dep. FERNANDO CORÚJA
PPS/SC


Dep. GERALDO RESENDE
PPS/MS

Dep. ARNALDO JARDIM
PPS/SP

Dep. CÉZAR SILVESTRI
PPS/PR

Dep. GERALDO THADEU
PPS/MG

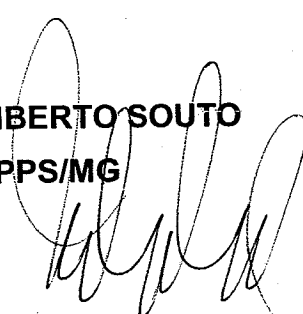

Dep. ILDERLEI CORDEIRO
PPS/AC

Dep. MARINA MAGGESSI
PPS/RJ

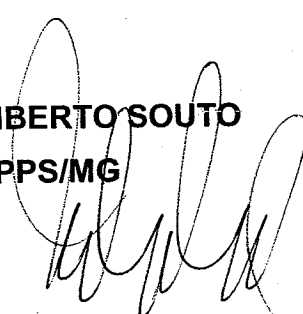
Dep. ALEXANDRE SILVEIRA
PPS/MG

Dep. AUGUSTO CARVALHO
PPS/DF


Dep. CLÁUDIO MAGRAO
PPS/SP


Dep. HUMBERTO SOUTO
PPS/MG


Dep. LEANDRO SAMPAIO
PPS/RJ


Dep. MOREIRA MENDES
PPS/RO

Dep. RAUL JUNGSMANN
PPS/PE

